

**PORTARIA Nº 13, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designa a Câmara Técnica de Harmonização Orofacial e dá outras providencias, revogando a Portaria CRO-MS 045/2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971 e o artigo 90 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados, para compor a **CÂMARA TÉCNICA DE HARMONIZAÇÃO OROFACIAL**:

Presidente: JOSÉ PEIXOTO FERRÃO JUNIOR – CRO-MS 1463

Membros: LAURA RAMOS PEIXOTO LEITE – CRO/MS 4082

RENE SAYEGH – CRO/MS 1464

LUCIENI CAMPOLI ALVES FURLAN – CRO/MS 4558

Art. 2º - A Câmara Técnica de Harmonização Orofacial tem como atribuições:

I - Assessorar a Diretoria e a Plenária nos assuntos pertinentes ao exercício das especialidades;

II - Apreciar e emitir pareceres sobre assuntos submetidos à sua apreciação;

III - Apresentar sugestões à diretoria relacionadas ao exercício da especialidade em Harmonização Orofacial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria CRO-MS 045/2021.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2023.

Silvânia da Silva Silvestre Cabral

Silvânia da Silva Silvestre Cabral, CD

Presidente do CRO/MS

**RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 1812 – B. JD VERANEIO – PQ. DOS PODERES
CEP 79037-100 – CAMPO GRANDE-MS TEL/FAX: (67) 3321-0149
Site: www.croms.org.br/ e-mail: croms@croms.org.br**